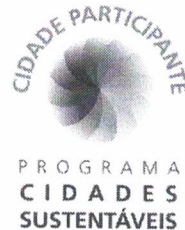


MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guairá / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



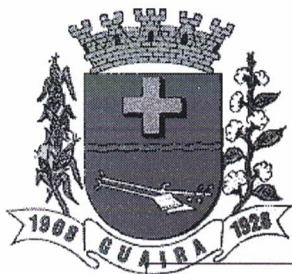
Guairá/SP, 01 de agosto de 2022.

Ofício nº. 105/2022

De: Diretoria Municipal de Educação
Para: Sr. Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Compras

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizado a seguinte prestação de serviço:

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante	Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Lazer.
Justificativa/Finalidade	<p>Justificativa: se faz necessário a contratação de Empresa Especializada em Locação de Brinquedos recreativos (infláveis e Mecânicos) para uso durante as comemorações do Dia das Crianças, que será realizado no período de 3 a 07 de outubro de 2022, nas quadras cobertas do complexo esportivo “Ramize Elias”.</p> <p>A locação dos brinquedos recreacionais visa atender durante o período de 5(cinco) dias, cerca de 3.750 crianças pertencentes a rede municipal de ensino fundamental e infantil e pré-escola. A estrutura a ser montada terá monitores, custeados pelo locador, visando à coordenação, organização e segurança de todas as crianças durante o uso dos brinquedos e ocupação do espaço do complexo esportivo.</p> <p>O pedido deste ofício se justifica na vivência experienciada dos alunos, vivência essa que oportunizam o protagonismo, a socialização de saberes, o fortalecimento do sentimento de pertencer a algum grupo, e a afirmação de direitos sócio-educativos.</p> <p>A finalidade deste pedido vai de encontro a propiciar às crianças um dia de lazer e diversão, comemorando ser criança em toda sua amplitude e socialização, e nada mais positivo, do que acontecer esse momento no período em que pelo calendário escolar se comemora a Semana da Criança.</p>
Objeto	Contratação de Empresa que atenda à necessidade de Locação de Brinquedos Recreativos (infláveis e Mecânicos) e que contenha de acordo com o anexo I todos os brinquedos descritos, além de ser responsável pela montagem, desmontagem, ligações



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer

Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com

CIDADE PARTICIPANTE

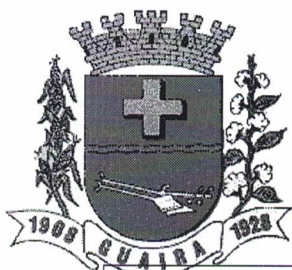


PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

	de energia e materiais para isso, além de monitores capacitados para organização e segurança dos alunos
Amostras	Não é necessário.
Observação	A empresa ganhadora do serviço de locação de brinquedos ficará responsável pela organização das crianças junto aos brinquedos, como tempo e quantidade de crianças nos mesmos, para isso, ela deverá ter monitores responsáveis e custeados pela empresa.
Especificações de Prazos	Prazo para início da execução: imediatamente após a liberação do empenho.
Vigência Contratual	120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.
Local(is) de Entrega	Centro Poliesportivo de Esportes “Ramize Elias” Rua 10, nº 087 - centro Guaíra-SP.
Entrega Parcelada	Sim, durante os cinco dias pedidos nesse ofício, dias: 03,04,05,06 e 07 de outubro de 2022.
Dotação Orçamentária	Para Ensino Fundamental: Ficha: 235 Funcional: 12.361.0006.2031.0000 Para Educação Infantil: Creches Ficha: 246 Funcional: 12.365.0006.2032.0000 Para Educação Infantil: Pré Escolas Ficha: 263 Funcional: 12.365.0006.2036.0000
Indicação do Gestor Contratual	Maria Angélica Rebello da Silva Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - RG: 29.511.793-x

Quantidade e Descrição

Descrição do Objeto	UN.	Qtd.	Horas cada	Dias
Escorregador Inflável – Tobogã, de 7 metros de altura, 10,30m de comprimento, 5,5m de largura, com monitor, suporte técnico.	unidade	02	45	05
Cama elástica – (pula pula) infantil, com diâmetros entre 3,5 e 4,27metros, suportando um peso de 180 a 200		03	45	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer

Rua 8 nº1400-Centro Guaiara / SP – Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com




PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

kilos, com monitor, suporte técnico.	unidade			05
Comboio de Fusca (mini) com no mínimo mais 04 veículos infantis acoplados, que comportem no mínimo 08 crianças com motorista, atendendo todas as normas e padrões de segurança, e suporte técnico.	unidade	01	45	05
Comboio de Fusca com no mínimo mais três fuscas (veículos infantis) acoplados, que comportem no mínimo 08 crianças, com motorista, atendendo todas as normas e padrões de segurança.	unidade	01	45	05
Casinha inflável de/com bolinhas, ar contínuo e 1200 bolinhas no mínimo, tendo 3x3m de dimensões, com monitor e suporte técnico.	unidade	01	45	05
Multi-Park inflável com dimensões de 6x6m, que contenha atividades dentro do brinquedo e que comporte no mínimo 06 crianças ao mesmo tempo. Com monitor e suporte técnico.	unidade	01	45	05
Carrossel de Helicóptero, capacidade para 08 crianças, com movimentos de subir/descer, girar, comandado mecanicamente, atendendo todas as normas e padrões de segurança.	unidade	01	45	05

Segue anexo a este ofício as solicitações eletrônicas e termo de referência.
Sem mais, para o momento agradecemos a atenção e colaboração.

Atenciosamente,


Maria Angélica Rebello da Silva
Diretora Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RG: 29.511.793-x
Maria Angélica Rebello da Silva
RG: 29.511.793-X
Diretora Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer.